

PLANO DE TRABALHO

Prefeitura Municipal
Fls. 04
CAPÃO BONITO-SP

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Centro de Assistência Social			CNPJ: 45.928.603/0001-96
Endereço: Santos Dumont, 606			
Cidade: Capão Bonito	UF: SP	CEP: 18.303.000	Telefone: (15) 3542-1520
E-mail: centrosocialadm@gmail.com			
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
1217 - 9	CAIXA	1213	CAPAO BONITO

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

Kemilly Regina Souto de Proença		Cargo: Presidente
RG: 030643782006-8	CPF: 035.875.903.03	
END: João Ferreira de Almeida, 38, Jardim São Francisco.		
Cidade : Capão Bonito	UF SP	CEP 18301-220
E-mail: diretoriacascb@gmail.com		Telefone 15-3542-1520




3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do art. 22 LF 13.019/2014)

Título do Projeto: Novos Talentos. Modalidade: Esportiva	Período de Execução	
Público Alvo: ✓ Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos Nível de Proteção: ✓ Proteção Social Básica	Início: Março 2023	Término: Dezembro 2023
	Capacidade Instalada: 300	
Emenda de Nº _____ Vereador: Josiel Vieira Descrição do Projeto Realização de oficinas Esportivas de diferentes modalidades, beneficiando 100 crianças/adolescentes pelo período de 10 meses, a presente proposta tem por finalidade de potencializar as ações já existentes por meio prestação de serviço. O presente projeto visa oferecer a iniciação e treinamento na modalidade de Artes Marciais, escolinha de futebol e futsal, tendo como objetivo principal integrar as crianças e adolescentes na prática esportiva da mesma contribuindo para o desenvolvimento psico-físico-social de forma orientada e com acompanhamento técnico.		




4. JUSTIFICATIVA

O Centro de Assistência Social de Capão Bonito é uma Entidade de caráter social, que atua na Promoção dos Direitos Sociais da criança e adolescente e famílias, e atende prioritariamente uma população que enfrenta a problemática de vulnerabilidade Social em situação de risco pessoal.

Dentro dos projetos desenvolvidos por esta Entidade esta a oferta do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo) onde tem como foco crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos, crianças/adolescentes que estão em contra turno do horário escolar , e dentro desse programa é ofertado além dos eixos temáticos e didáticos as oficinas, de Artes Marciais, Ballet, Cabeleireiro e Manicure, Escolinha de futebol e futsal, Inclusão Digital , Música e Panificação e confeitaria .

As oficinas são custeadas parte por recursos próprios e parte por recursos públicos, a finalidade deste tem em complementar as ações já existentes através de aquisições de equipamentos e manutenção que não são contemplados no plano de trabalho oficial da Entidade.

O projeto Novos Talentos, visa fomentar e democratizar o acesso à prática esportiva e de lazer, com caráter formativo educacional e esportivo de formação e de rendimento, por meio das modalidades artes marciais e escolinhas e equipes esportivas, de crianças/adolescentes em todas as esferas sócias – econômicas, com vistas a garantir o direito constitucional previsto no artigo 217 da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 264 a 267 da Constituição do Estado de São Paulo de 1989 e do Estatuto da Criança e do Adolescente, promovendo dessa forma a inclusão social e a conscientização de princípios socioeducativos (coeducação, cooperação, emancipação, totalidade, participação, regionalismo), à aquisição de valores de direitos e deveres, a solidariedade, o aprimoramento do desenvolvimento psicomotor e a melhora do condicionamento físico.



5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

Prefeitura Municipal
Fls. 04
CAPÃO BONITO-SP

5.1- Objetivo Geral:

- ✓ Promover a manutenção das ações ofertadas através contratação de prestador de serviço visando à melhoria das atividades e garantindo o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

5.2 - Objetivo específico:

(O objetivo específico deverão ser quantificados e qualificados)

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS	
	Quantitativos	Qualitativos
* Complementar e potencializar as ações existentes. *Preparo do ambiente para realização da atividade ofertada.	* Fomentar a prática esportiva por meio de participações em festivais, torneios e campeonatos e eventos oficiais; *Sedimentar a imagem do compromisso social da entidade junto à comunidade, auxiliando na formação de crianças e adolescentes por meio do esporte;	Número efetivo de crianças e adolescentes sendo afastados de situações eminentes de violência, abuso e criminalidade.

6. METAS A SEREM ATINGIDAS

Necessário descrever as metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados (inc. II do art. 22 da LF 13.019/14)

Nº DA META	METAS	RESULTADOS
1.	Oferecer estrutura adequada para a prática do desporto de base até o rendimento conjugado com a melhoria de estrutura de treinamento;	Melhor desempenho das atividades, com a oferta de itens necessários.
2.	Ofertar prestador de serviço para participações de eventos e campeonatos do Município.	Garantir a participação das crianças e adolescentes em campeonatos, eventos, entre outros, desenvolvidos pela Entidade, comunidade local e municipal.





6-1 CRONOGRAMA FISICO DA EXECUCAÇÃO DO OBJETO

META	FASE	DESCRIÇÃO	INICIO	DURAÇÃO
Atender a meta de 100 (cem) crianças e adolescentes, na formação esportiva das modalidades de Artes Marciais, Futebol e Futsal sequencialmente formação de equipes de rendimento na representatividade do município de Capão Bonito , além de oportunizarmos atividades transversais	Implantação das Oficinas	Recebimento dos recursos	Após publicação do extrato do termo	10 meses
		Divulgação do projeto	Contínuo ao longo do ano	10 meses
		Inscrição dos Assistidos	Contínuo ao longo do ano	-----
		Contratação dos serviços	Após o Recurso em contas	De acordo com o cronograma de desembolso
	Funcionamento das Oficinas	Prestação dos serviços contratado	Mês 03	Até o Mês 12
		Desenvolvimento das Atividades	Mês 03	Até o Mês 12
		Relatório mensal de atividades	Desde o 1º mês de execução	
		Lista de frequência dos usuários	Desde o 1º mês de execução	
	Prestação de Contas	Encaminhamento a Secretaria de Planejamento (Terceiro Setor) das prestações de contas mensais, com o respectivo anexo de despesas, cópias de notas fiscais. Elaboração de relatório das atividades propostas no período de execução e relatório de mídia no site e pagina da Entidade.	Primeiro mês de execução	Até o encerramento do Projeto

Av. Santos Dumont, 606 · Bela Vista · Capão Bonito - SP · CEP: 18301-010 (15) 3542-1520



cascb.org.br

@caspehenrique

CNPJ: 45.982.003/0001-96



7. METODOLOGIA

Através de cronograma físico será executado o projeto no espaço físico da Entidade onde dispõe de uma quadra poliesportiva e um campo gramado, serão divididas em aulas teóricas e práticas os participantes receberá aprendizagem sobre os princípios teóricos e práticos dentro de cada modalidade, vale ressaltar que o proposto é dividido em fases de formação: iniciação e especialização, com isso espera-se uma construção progressiva do desenvolvimento das crianças e adolescentes respeitando suas particularidades as faixas etárias e as categorias existentes.

Serão formadas 2 (duas) turmas para cada modalidade , (Artes Marciais, Futebol e Futsal) capacitando 100 crianças/adolescentes , as aulas serão realizadas 2 vezes por semana tendo 2 (duas) horas /aulas por período .

Conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DA META	PÚBLICO ALVO	PERIODICIDADE	CARGA HORARIA	RESULTADO DE INDICADORES
Meta pactuada de 100 Usuários.	Crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade entre 06 e 15 anos.	02 vezes na semana Cada Modalidade (Artes Marciais Futebol (Futsal)	2 horas por turno (Manhã e tarde) 4 horas diário, sendo 8 horas semanais 32 horas mensais.	- Prevenção de ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; -Promover competições que venham garantir o desenvolvimento do esporte.

8. MONITORAMENTO

O Monitoramento adotará para verificação do cumprimento das metas e objetivos propostos e por meio número de usuários frequentes nas atividades desenvolvidas, relatórios das atividades.

A Avaliação interna ocorrerá através das reuniões com orientadores sociais e Pedagoga, nessa serão analisados os dados apresentados pelos profissionais e avaliação externa se dará pelo 3º Setor da Secretaria de Planejamento, controle de Avaliação e Monitoramento da Prefeitura e os conselhos Municipais e Câmara Municipal.



9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Prefeitura Municipal
Fls. 10
CAPÃO BONITO-SP

METAS	ETAPA/ FASE	Especificação	Indicador Físico Unidade e Quantidade		Duração (Nº. de dias após AC)	
1	Material de aquisição					
	1.1	Prestador de Serviço; (02 Educador físico)			Março 2023	Dezembro 2023

10. PLANO DE APLICAÇÃO

Indicar a previsão de despesas a serem realizadas na execução das atividades, conforme as receitas (municipal/estadual/federal) - (inc.II-A do art. 22 da LF 13.019/2014)

10.1 RECEITA

Receita	Mensal	Anual
Emenda Impositiva N.º _____	_____	R\$ 10.000,00

10.2 Despesas

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	MENSAL	ANUAL
01	Prestador de Serviço (Educador físico) R\$ 20,00 a hora/aula	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
		R\$ 1.000,00	TOTAL R\$ 10.000,00



11. CAPACIDADE INSTALADA

Nossa Sede conta com um espaço de 82.949.82 mil metros quadrados, sendo que 5.587.94 m² é de área construída, 77.362.88 m² área livre onde está dividida em mais de 20 Pavimentos, sendo o espaço administrativo conjugado a recepção e sala da diretoria, sala de informática, biblioteca, panificadora, salão de eventos e reuniões com capacidade para 200 pessoas, Recanto Juvenil contendo 5 salas amplas e toalete para ambos os sexos, Marcenaria, salão amplo de Oficinas Cabeleireiro e Manicure, sala para artesanatos, e Judô conjugada com o Ballet entre outros pavimentos.

Prefeitura Municipal
CAPÃO BONITO-SP

MATERIAL PERMANENTE

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
04	Microcomputadores
02	Impressoras
11	Cadeiras
02	Armários Multiusos
02	Arquivos de aço com 6 gavetas
01	Bebedouro
01	Geladeira

NÚCLEO FAMILIAR DO SCFV	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Computador
01	Impressora
03	Cadeiras
01	Bebedouro
01	Armário Multiuso MDF
01	Armário de aço
01	Arquivo de aço 6 gavetas

REFEITÓRIO do SCFV (Salão de Eventos)	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
12	Mesas fórmicas
24	Bancos de ferro e fórmica
08	Ventiladores de teto
02	Bebedouros
120	Cadeiras de plástico
25	Mesas de plástico



COZINHA do SCFV	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
02	Fogão industrial 6 bocas com forno
01	Coifa Industrial
01	Freezer horizontal
01	Freezer vertical
01	Geladeira

SALA DE BALLET E JUDÔ	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Armário MDF
20	Tatames EVA
03	Espelhos (oxidado e parte quebrado)
01	Barra (deteriorada pelo tempo)

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Concedente:						
Verba	Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05
Municipal	300	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
		Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10
		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

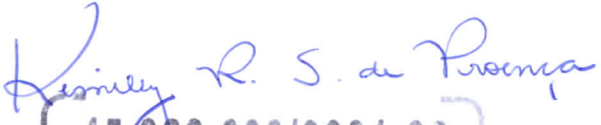



13. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

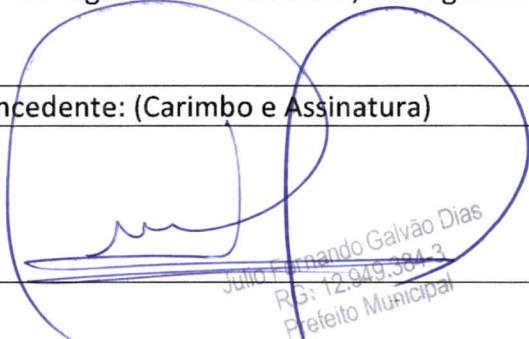
- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data:	Proponente: (Carimbo e Assinatura)
Capão Bonito-SP, 23 de Janeiro de 2023	 45.928.603/0001-96 CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO

14. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)
	 Julio Fernando Galvão Dias RG: 12.949.384-3 Prefeito Municipal

